

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA, 02/05/2018
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO
HONORATO PAULO.

PROJETO DE LEI Nº 039 /2018 DE 02-05-2018.

DATA DA ENTRADA: 02-05-2018

EMENDA (s) Nº (s) /2018

PARECERES Nºs. / 2018

RESOLUÇÃO Nº /2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2018

AUTÓGRAFO DE LEI N.º /2018

Missão Velha, 02 de maio de 2018



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

PROJETO DE LEI Nº 039/2018

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão de nome do Presidente da Câmara Municipal do nosso Município nas placas de inauguração de obras pública estadual e municipal e dá outras providências.

Art. 1º - As placas de inauguração de obras pública estadual e municipal, no âmbito do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, deverão ter incluídos em seu rol o nome do respectivo Presidente da Câmara Municipal;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 02 de maio de 2018.


EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR - PT



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se justifica pelo trabalho desenvolvido pelas câmaras municipais, representada por seus presidentes, no exercício do dever legal de ser o porta voz dos interesses da população, fiscalizando e cobrando ações do governo, bem como atuando na verificação da correta aplicação dos recursos advindas dos governos federal, estadual e municipal.

Nessa esteira, vez que os projetos que versem sobre a destinação e aplicação de verbas advindas de todas as esferas governamentais necessitam por força constitucional serem discutidos, debatidos, votados, fiscalizados, enfim, submetidos a apreciação e deliberação das casas de leis municipais, indiscutível que as ações e gestões dessas câmaras, contribuem diretamente para a realização de obras públicas, aqui tratando especificadamente da área municipal, sendo perfeitamente justo e exequível o reconhecimento desse papel fundamental de nossos legisladores municipais, com a inclusão do nome dos respectivos presidentes dessa Casasno rol de nomes nas placas de inauguração de obras publicas , observadas todas as formalidades legais.

Por todo o exposto e pelo determinante mérito existente no teor do assunto em tela, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 02 de maio de 2018.


EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR - PT